

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SUTAÇO S FIS:_____COPEL

Pregão Eletrônico 086/2.022 - Processo: 15.617/2.022

PROCESSO <u>PMB</u> n.° <u>15.617/2.022</u>

PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n.° <u>086/2.022</u>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.° 299/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>CRISTIANE</u> <u>AMORIM RODRIGUES</u>, RG nº <u>40.381.142-9</u> e CPF nº <u>310.070.518-17</u>, e a empresa <u>KELY DAIANA DE</u> <u>OLIVEIRA GOMES</u> sediada na Rua Julio Vieira, nº 330, CEP 17.350-000, Centro, cidade de Igaraçu do Tiete, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.855.234/0001-05.no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de material de limpeza**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COTA PRINCIPAL

8





ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
13	DISPENSER ALCOOL GEL - DISPENSER DE PAREDE EM ABS DE ALTA RESISTENCIA, COM RESERVATÓRIO DOSADOR PARA ALCOOL EM GEL (REFIL OU A GRANEL) COM CAPACIDADE DE 800 ML, COR A ESCOLHER, POSSUIR FECHADURA DE SEGURANÇA E CHAVE, INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHA. MARCA:	56893-3	413 unidades

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO FOLHA SIMPLES PACOTE COM 8 ROLOS CADA DE 600 METROS. MARCA:	536771-9	25 pacotes
04	PAPEL HIGIENICO, ROLO COM 30M X 10CM, COM FOLHA DUPLA E PICOTADA, RESISTENTE DE 1ª QUALIDADE, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COR BRANCA E SEM PERFUME, EM PACOTES COM 4 ROLOS CADA. MARCA:	291607-0	25750 pacotes
12	DISPENSER PARA TOALHAS DE PAPEL INTER FOLHAS COM TRAVA/CHAVE, EM MATERIAL PLÁSTICO BRANCO COM VISOR PARA INDICAÇÃO DE TÉRMINO DO PAPEL, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 13X30X24 CM (LXAXP). MARCA:	554077-1	150 unidades
14	DISPENSER ALCOOL GEL - DISPENSER DE PAREDE EM ABS DE ALTA RESISTENCIA, COM RESERVATÓRIO DOSADOR PARA ALCOOL EM GEL (REFIL OU A GRANEL) COM CAPACIDADE DE 800 ML, COR A ESCOLHER, POSSUIR FECHADURA DE SEGURANÇA E CHAVE, INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHA. MARCA:	56893-3	137 unidades

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.







1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
13	DISPENSER ALCOOL GEL - DISPENSER DE PAREDE EM ABS DE ALTA RESISTENCIA, COM RESERVATÓRIO DOSADOR PARA ALCOOL EM GEL (REFIL OU A GRANEL) COM CAPACIDADE DE 800 ML, COR A ESCOLHER, POSSUIR FECHADURA DE SEGURANÇA E CHAVE, INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHA. MARCA:	56893-3	28,00

COTA RESERVADA

	COTTALDERVADA				
ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>CÓDIGO</u> <u>BEC</u>	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>		
02	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO FOLHA SIMPLES PACOTE COM 8 ROLOS CADA DE 600 METROS. MARCA: Alweflor	536771-9	96,00		
04	PAPEL HIGIENICO, ROLO COM 30M X 10CM, COM FOLHA DUPLA E PICOTADA, RESISTENTE DE 1ª QUALIDADE, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COR BRANCA E SEM PERFUME, EM PACOTES COM 4 ROLOS CADA. MARCA: Delicate		5,10		
12	DISPENSER PARA TOALHAS DE PAPEL INTER FOLHAS COM TRAVA/CHAVE, EM MATERIAL PLÁSTICO BRANCO COM VISOR PARA INDICAÇÃO DE TÉRMINO DO PAPEL, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 13X30X24 CM (LXAXP). MARCA: Nobre		26,50		
14	DISPENSER ALCOOL GEL - DISPENSER DE PAREDE EM ABS DE ALTA RESISTENCIA, COM RESERVATÓRIO DOSADOR PARA ALCOOL EM GEL (REFIL OU A GRANEL) COM CAPACIDADE DE 800 ML, COR A ESCOLHER, POSSUIR FECHADURA DE SEGURANÇA E CHAVE, INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHA. MARCA: Nobre	56893-3	28,00		
	Valor Total da Ata R\$ 153.100,00				

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de <u>12_(doze)</u> meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.







4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
 - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
 - 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
 - 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
 - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de







informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

- 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
 - 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
 - 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.







E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

0 8 JUL 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO

PELA DETENTORA:

KELY DAIANA DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES:06855234000105 bados: 2022.07.0116:53:41-03'00'

KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luciano Pelicie Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.I. 2 165-2

Juliana Cristina Seno da Silva Auxina Administrativo